

CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CASA LEGISLATIVA



Processo Requerimento Nº 5335/2025

MUNICIPIO DE LARANJA DA TERRA

18/11/2025 11:25:00

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

REMESSA DE AUTÓGRAFOS DE LEI - ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

maria.holz

6666ee2d-0352-45e4-83cc-ca89a66ff13f

OFÍCIO Nº 232/2025/GPC

Laranja da Terra, datado e assinado eletronicamente.

A Sua Excelência o Senhor
JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal de Laranja da Terra

Assunto: Encaminha Autógrafos de Lei

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a V. Excelência, **Autógrafos de Lei** aprovados na Sessão Ordinária do dia **17/11/2025**.

AL 28/2025	ESPORTE PARA TODOS
AL 29/2025	CONCERTINA PATRIMÔNIO
AL 30/2025	PARCELAMENTO DO SOLO
AL 31/2025	JOATUBA FUTEBOL CLUBE
AL 32/2025	CRÉDITO ENCOSTAS
AL 33/2025	CRÉDITO ETA

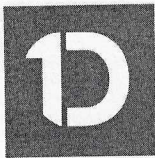
Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B32-4F19-D214-6D57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA BEZERRA GOMES (CPF 691.XXX.XXX-53) em 18/11/2025 10:56:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/7B32-4F19-D214-6D57>

AL 38/2025	DECRETO PARA 1025
AL 35/2025	DECRETO PARA 1025
AL 30/2025	DECRETO PARA 1025
AL 23/2025	DECRETO PARA 1025
AL 22/2025	DECRETO PARA 1025
AL 03/2025	DECRETO PARA 1025

Este link deve ser utilizado para a verificação das assinaturas digitais.



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003800350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.